



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 002/2016

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições institucionais, requer ao Plenário desta Casa de Leis que remeta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Eraldino Jann Tesch, a presente Indicação, para que o Poder Executivo Municipal, dentro de suas competências originárias, **tome providências em relação ao automóvel do CONSEVIPA – Conselho Municipal de Segurança de Vila Pavão/ES.**

As providências supracitadas são no sentido de afixar adesivos no automóvel do aludido Conselho, a fim que o mesmo possa ser identificado pela população, de modo a atingir o princípio da publicidade e transparência, bem como para se evitar o uso particular do veículo, o que vem acontecendo.

Ainda se faz necessário, por parte da municipalidade, que seja determinado que o veículo, adquirido com recurso público, seja guardado (tanto em dias não uteis como nos períodos que não esteja sendo utilizado em efetivo serviço público) na sede do CONSEVIPA e/ou na garagem da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, impossibilitando a utilização do mesmo por qualquer membro do Conselho para atividades que não sejam atinentes aos interesses públicos.

Tal indicação justifica-se pela necessidade de moralização da coisa pública e, via consequência, cumprimento dos princípios da publicidade, moralidade, legalidade, impessoalidade, eficiência e supremacia do interesse público em detrimento do privado.

Aproveitamos o ensejo para informar a Vossa Excelência que, caso não sejam adotadas em período razoável as providências solicitadas na presente indicação, serão tomadas as medidas judiciais cabíveis, tendo em vista o flagrante desrespeito aos princípios norteadores da Administração Pública.

Requeremos que todos os vereadores desta Casa de Leis aprovelem esta indicação e por ela se empenhem. Requeremos também que o Senhor Prefeito atenda o quanto antes o que ora indicamos. É a Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
Aos 03 dias do mês outubro de 2016.

VALTEMIR ALVES DAMACENO
Presidente da CMVP/ES